



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas para uso na fachada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A tenda deverá ser instalada na fachada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA a fim de estender o espaço da recepção, para que não haja aglomerações.

3. DESCRITIVO

Item	Tipo	Quantidade
Único	Locação de tenda medindo 12 x 5 metros, pé direito mínimo de 2,5 metros, com estrutura em metal, cobertura em lona branca antichama e fechamento em duas das laterais, incluso montagem, desmontagem e frete. <u>Local de instalação:</u> UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Rua Sete de Setembro, nº 600, Centro.	1
TOTAL GERAL		1

3.1. A lona de todas as tendas descritas deverá ser confeccionada em tecido sintético especial para coberturas, antichamas, antimofa, antifungos e anti-raios UV.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Para todas as tendas do descritivo deverá ser realizada contratação inicial por 6 meses;

4.2. Os serviços somente serão considerados entregues quando totalmente e devidamente instalados no local de utilização e em perfeitas condições de uso;

4.3. Em caso de problema com alguma tenda a mesma deverá ser substituída imediatamente.

4.4. As tendas constantes descritas no item 3 poderão ser fornecidas com calhas;

4.5. Em relação ao fechamento com lona de duas das laterais, os lados a serem fechados deverão ser indicados no momento da montagem pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6. As tendas deverão estar em bom estado de conservação e devidamente limpas;

4.7. A Contratada deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da entrega do objeto desta licitação e descrito neste termo;

Lençóis Paulista, 27 de Outubro de 2022.

RICARDO CONTI BARBEIRO
Secretário de Saúde